



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 226/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 956, no livro nº 42, folhas nº 176, na data de 25 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por **03 (três) anos**, no período de 09 de junho de 2020 a 09 de junho de 2023, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pelas Portarias nº 300/2017 de 07/06/2017 e nº 248/2019 de 31/05/2019 ao servidor municipal efetivo **JOATAS SALES CAMELO**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6162882 PC/PA e do CPF nº 028.364.894-56, Motorista de Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matrícula nº 007075-0.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 09 de junho de 2020, data em que o mesmo permanecerá sem exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de junho de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___/___/___